



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA 548 SESAU/CGTES/NCP

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020; Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando que pelo texto da PORTARIA GM/MS Nº 492, de 23 de março de 2020, o Ministério da Saúde instituiu a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", conclamando alunos dos cursos da área de saúde para se juntarem ao País no enfrentamento à pandemia COVID-19;

Considerando que o Art, 3º, §1º da Lei 323/2001 afirma que “A contratação para atender às necessidades decorrentes da calamidade pública, estado de emergência e de surtos epidêmicos ou de qualquer outra natureza prescindirá de processo seletivo”;

Considerando que, em 22 de março de 2020, foi publicado o Decreto Nº 28.635-E que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (Coronavírus), e alterações através do Decreto Nº 28.674-E de 1º de abril de 2020 e Nº 28.712-E de 16 de abril de 2020;

Considerando que para o enfrentamento da pandemia COVID-19 o Governo Federal disponibilizou verba especial aos Estados para atender às necessidades urgentes desse enfrentamento, o que envolverá, sob a administração do Estado, não só a compra de materiais e equipamentos, mas também a contratação emergencial de servidores e colaboradores; e

Considerando ainda que, dado à especificidade do atendimento à pandemia COVID-19 faz-se necessário não só, permitir a ação dos selecionados dentro das Unidades Estaduais de Saúde, mas também em hospitais de campanha, postos de barreiras sanitárias, e/ou quaisquer outros estabelecimentos provisórios, ou não, já existentes ou criados como medida de contingenciamento para o combate à pandemia COVID-19 no Estado de Roraima, tanto na capital quanto no interior; e em especial na capital Boa Vista e nos municípios de Pacaraima, Rorainópolis e Bonfim;



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a 7ª Chamada PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE devido à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). A contratação ocorrerá inicialmente utilizando-se o banco de dados dos profissionais da área de saúde já submetidos à seleção por Banca Examinadora da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR, por ocasião da participação no Processo Seletivo Simplificado 2019-01 (PSS SESAU 2019-01). Aos abaixo relacionados primeiro se oportunizará a **nova contratação em caráter imediato, desde que assinem documento de opção pela nova modalidade contratual, em detrimento da continuidade da vaga a que concorriam naquele certame**, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 3623 de 13/12/2019, bem como do Adendo Esclarecedor do EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado publicado no DOE nº 3625 de 17 de dezembro de 2019.

QTD	NOME	CARGO	CPF	MUNIC.	NEP	NOTA	CLAS.	HORÁRIO
1	LUCIANA MEDEIROS DOS SANTOS	TÉC.ENFERMAGEM	648636382-72	RORAINÓPOLIS	0	14	43º	15 às 17hs
2	KASSIANE ROCHA VIANA	TÉC.ENFERMAGEM	028083032-70	RORAINÓPOLIS	0	14	44º	15 às 17hs
3	FRANCISCO VALES QUEIROZ	TÉC.ENFERMAGEM	034854282-80	RORAINÓPOLIS	0	14	45º	15 às 17hs
4	HUAN TAISSON SOUSA DA SILVA	TÉC.ENFERMAGEM	540560632-49	RORAINÓPOLIS	10	12	46º	15 às 17hs

Art. 2º – Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se nos dias acima definidos, impreterivelmente nos horários acima marcados, para evitar aglomerações, em atendimento às medidas de contingência do Novo Coronavírus, na sede da SESAU, munidos dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- ❖ cópia da cédula de identidade e CPF;
- ❖ cópia de comprovante de residência atualizado;
- ❖ cópia de PIS/PASEP;
- ❖ comprovante de dados bancários de Agência do Banco do Brasil;
- ❖ Auto declaração ou Laudo médico-psiquiátrico assinado por especialista da área;
- ❖ cópia de comprovação da rescisão contratual ou decreto de exoneração para candidatos com vínculo precário. (contrato temporário ou cargo comissionado)

Art. 3º – Os candidatos acima convocados assinarão um Termo de Opção em que registrarão a escolha, ou não, pela nova modalidade contratual – direta e imediata – que terá a duração de até 06(três) meses podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar a pandemia COVID-19. Caso escolham assinar o novo contrato estarão cientes de que irão deixar em definitivo (sem qualquer possibilidade de retorno) o PSS SESAU 2019-01, não podendo retornar à modalidade de contratação anterior mesmo que, ao terminar o novo contrato, ainda esteja vigente o PSS SESAU 2019-01; Caso escolham permanecer no PSS SESAU 2019-01, não assinarão o novo



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

contrato, ficando no aguardo de uma possível nova chamada, ou não, pelo certame ao qual se inscreveram, conforme Edital.

Art. 4º – O local de apresentação dos candidatos será a sede da SESAU à rua Madrid, 180 – Bairro: Aeroporto, Boa Vista/RR no horário de 15:00 às 17:00 horas no dia 25/08/2020 para o cargo de técnico em enfermagem município de Rorainópolis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2020.

ARMANDO MARCOS DOS SANTOS
Secretário-Adjunto de Estado da Saúde